



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência.2 - Mês Base: Junho - 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis solicita à Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento o pagamento do Auxílio Alimentação dos estudantes relacionados, referente ao Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Auxílio Alimentação - Resolução N° 219 de 27 de novembro de 2017, Edital PROAE/UFGD n° 160 de 06 de agosto de 2018, Edital PROAE/UFGD n° 171 de 24 de agosto de 2018 e o Edital PROAE/UFGD n° 180 de 29 de agosto de 2018 do Processo n° 23005.001316/2016-40, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Auxílio Alimentação da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD N° 160 de 06 de agosto de 2018, Edital PROAE/UFGD n° 171, de 24 de agosto de 2018 e o Edital PROAE/UFGD N° 180 de 29 de agosto, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE para regularizar sua situação até a data registrada em seu Sigeap Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil - Auxílio Alimentação UFGD.

Acadêmico	Situação
CRISTIANO MACEDO COUTINHO	Excluído(a) em 06/06/2019. Motivo: Estudante desligado de acordo com Capítulo IV, Art. 7º, §2º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 432 horas no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD.
FRANCIELY LOPES DA CRUZ	Excluído(a) em 06/06/2019. Motivo: Estudante desligado de acordo com Capítulo IV, Art. 7º, §2º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 432 horas no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD.
LEONARDO HENRIQUE BEZERRA	Excluído(a) em 06/06/2019. Motivo: Estudante desligado de acordo com Capítulo IV, Art. 7º, §2º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 432 horas no semestre para os cursos integrais de graduação e carga horária mínima de 288 horas, no semestre para os demais cursos presenciais de graduação da UFGD.
LUCIELE DE OLIVEIRA PAULINO	Suspenso. Motivo: RECEBE AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL.
LUCIENE SILVA PRIMO DE OLIVEIRA	Suspenso. Motivo: DIPLOMOU.
MARIA FERNANDA MIRANDA SOARES	Suspenso. Motivo: DIPLOMOU.
RENATA DE OLIVEIRA GALVÃO MURAOKA	Suspenso. Motivo: DIPLOMOU.
THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	Suspenso. Motivo: DIPLOMOU.